



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CUN/UFES/Nº 16, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Aprova o encerramento/extinção do Curso de Educação Física Física – EAD da Ufes.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo Digital nº 23068.048600/2021-11 – CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CEFD; o art. 14, inciso III, do Regimento Interno deste Conselho; a Resolução nº 1, de 28 de janeiro de 2022, o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais; E ainda, a aprovação da plenária por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 30 de junho de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o encerramento/extinção do Curso de Licenciatura em Educação Física, na modalidade Ensino a Distância – EAD, código nº 116898, ofertado pelo Centro de Educação Física e Desportos desta Universidade.

**Art. 2º** Revoga-se a Resolução nº 31, de 04 de setembro de 2007, deste Conselho.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2022.

**RONEY PIGNATON DA SILVA**  
NA PRESIDÊNCIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**